



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ray. 1
000963/202



PORTARIA Nº 3700, de 09 de fevereiro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana Moura Lorenzoni**, Professor A II-2, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para responder como Coordenador de Turno, na EMEF Maria Izabel Falcheto, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 09 de fevereiro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
09/02/2024 12:30:01

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/02/2024.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.*** Data:
09/02/2024 12:34:03

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09 / 02 / 2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 09 / 02 / 2024

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo